

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 15639/2013**

Considerando que nos termos do artigo 85.º n.º 1 da Lei n.º 62/2007, e artigo 22.º dos Estatutos da ULisboa, constantes do Despacho normativo n.º 5-A/2013 de 18 de abril, o Reitor da Universidade de Lisboa é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da respetiva instituição.

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e no artigo 28.º n.º 1 dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Vice-Reitores.

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente, salvaguardando a existência de um convénio específico para cada doutorando e nos termos do regulamento de atribuição do grau de doutor em cotutela em vigor, para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira, a competência para assinatura em representação da Universidade de Lisboa, das convenções de cotutela de tese de doutoramento nas quais seja outorgante a Universidade de Lisboa.

Consideram-se ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira, abrangidos pelo presente despacho.

29 de outubro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207418761

Despacho n.º 15640/2013

Considerando que o artigo 25.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determina que em cada instituição de ensino superior deve existir, nos termos fixados pelos seus estatutos, um provedor do estudante, cuja ação se desenvolve em articulação com as associações de estudantes e com os órgãos e serviços da instituição, designadamente com os conselhos pedagógicos;

Considerando que o artigo 39.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa criou a figura do Provedor do Estudante, a quem compete apreciar queixas dos alunos sobre matérias pedagógicas e administrativas com ela conexas e dirigir aos órgãos competentes da Universidade as recomendações que considere necessárias e adequadas à prevenção e reparação das injustiças verificadas;

Considerando que o lugar de Provedor do Estudante da Universidade de Lisboa se encontrava ainda vago;

Ouvida a Comissão para os Assuntos Pedagógicos e Estudantis do Senado, e considerando que o Conselho Geral da Universidade de Lisboa na sua reunião de 24 de outubro, sob proposta do Reitor, designou o Professor Doutor Bruno Sousa como Provedor do Estudante da Universidade de Lisboa, produzindo a designação efeitos desde a data da referida deliberação, nos termos da alínea g) do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, determino a publicação no *Diário da República* do presente despacho.

20 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207417327

Faculdade de Ciências**Despacho n.º 15641/2013**

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 05 de maio de 2010, foram autorizadas as contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial, a 0% (sem remuneração), para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 22 de fevereiro de 2010, por um ano, dos seguintes docentes:

Doutor Agostinho da Silva Gomes;

Doutor José Joaquim Gonçalves Marques.

12 de janeiro de 2012. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207419158

Despacho n.º 15642/2013

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 06 de abril de 2010:

Autorizada a celebração de Contrato de trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, com o Mestre João Carlos de Brito Dinis, na

categoria de Investigador Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, escalão 1, índice 195, do mapa de pessoal de Investigação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 28 de outubro de 2009, por ter obtido aprovação nas provas de acesso à categoria de Investigador Auxiliar, nos termos do disposto no artigo 62.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de outubro.

17 de janeiro de 2012. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207419044

Faculdade de Psicologia**Despacho n.º 15643/2013**

Por despacho de 30 de setembro de 2013 da Diretora da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, em período experimental, por cinco anos, da Doutora Sandra Maria de Figueiredo Fernandes Querido, assistente da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, aplicável por força do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Capítulo III (regime transitório) e artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, para exercer funções como professora auxiliar na mesma Faculdade, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz todos os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de outubro de 2013. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.

207417595

Instituto Superior Técnico**Despacho (extrato) n.º 15644/2013**

Designo, ao abrigo da alínea t) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Dr. Nuno Alexandre de Brito Pedrosos como Administrador deste Instituto.

22 de novembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

207418575

Despacho (extrato) n.º 15645/2013

Designo, ao abrigo da alínea n) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Prof. Luís Miguel Veiga Vaz Caldas de Oliveira como Vice-Presidente para o Empreendedorismo e Ligações Empresariais deste Instituto.

22 de novembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

207419052

Despacho (extrato) n.º 15646/2013

Designo, ao abrigo da alínea n) do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Prof. Rogério Anacleto Cordeiro Colaço como Vice-Presidente para a Gestão Administrativa e Financeira deste Instituto.

22 de novembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

207419085

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Despacho n.º 15647/2013**

Ao abrigo dos artigos 35.º a 41 do Código de procedimento Administrativo, no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto no n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 53/2008, de 17 de outubro e no uso das competências que me foram subdelegadas por sua Excelência, o Secretário de Estado do Ensino Superior, pelo seu Despacho n.º 12015/2013, publicado